Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 25 / 04 / 2019
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidora como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados ao TCM/GO, via plataforma COLARE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006;

Considerando a Instrução Normativa nº 06/2018/TCM/GO, de 08 de agosto de 2018, que instituiu o sistema **PASSAPORTE**, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referentes ao controle dos processos por áreas e a necessidade de identificação dos ordenadores de despesas e responsáveis pelos diversos setores da Administração Pública nos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, Efetiva no Cargo de Recepcionista II, Símbolo ADMR-2, como responsável pelo envio de Licitações e Dispensa, via plataforma COLARE do TCM/GO, referente Compras e Serviços do Poder Legislativo de Caçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro do ano de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019.

Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
- PRESIDENTE -